



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº: 67

EMENTA: Autoriza o poder executivo a receber, em cessão de uso, imóvel de propriedade da Mitra Diocesana de Caxias do Sul, com sede na localidade de Arcoverde, neste município.

PROPONENTE: Poder Executivo:

RELATÓRIO:

O referido projeto visa autorizar o município a receber em cessão de uso da área de terras, situado na quadra formada entre as ruas Luiza Perazzoli Giacomelli, Rua Pe. Guilherme Postal, Av. Pe. Pedro Pico/li e Rua projetada em Arcoverde, neste município, com área superficial de 1.210,15m² (um mil, duzentos e dez metros e quinze decímetros quadrados), tendo ao norte 52m³² com a Av. Pe. Pedro Picolli; ao sul, em 63m⁶⁸ com a Rua da Matriz; ao leste por 40m⁰³ com a área da Mitra Diocesana de Caxias do Sul; ao oeste, com 7m⁷¹ com a Rua da Matriz. Imóvel constante na matrícula n.º 22.345, livro n.º 2, do ofício de registros públicos da Comarca de Carlos Barbosa

Carlos Barbosa 18 de julho de 2018.

Vereador ENIO GROLLI
Relator

VOTO DO RELATOR

Favorável a este projeto. E peço a aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela (x) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 18 de julho de 2018.

Vereador ENIO GROLLI
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 18 de julho de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 18 de julho de 2018.


Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Membro